

RESOLUÇÃO Nº 061/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta de Recurso	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			66.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	66.500,00
34.01.10.302.0016.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório			4.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	4.300,00
			70.800,00	

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguintes contas orçamentárias:

Conta de Recurso	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.10.302.0016.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório			70.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	66.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	4.300,00
			70.800,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de novembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO